



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.



CorOrd
0000137-22.2023.2.00.0512



16 a 20 de outubro de
2023



Florianópolis-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subsecção da OAB de Florianópolis-SC



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, em férias, e pelo. Exmo. Juiz do Trabalho Alessandro da Silva, Substituto



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	11
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	12
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	13
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	14
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	15
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	22
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	23
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	25
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	25
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	26
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	28
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	28
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	29
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...31	
4.4.3.	NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE.....	37
5.	DETERMINAÇÕES	39
5.1.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	39
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	39

6.	RECOMENDAÇÕES	40
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	40
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	40
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	41
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	42
8.	REUNIÕES	44
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	44
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA	44
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO	44
9.	ENCERRAMENTO	45

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



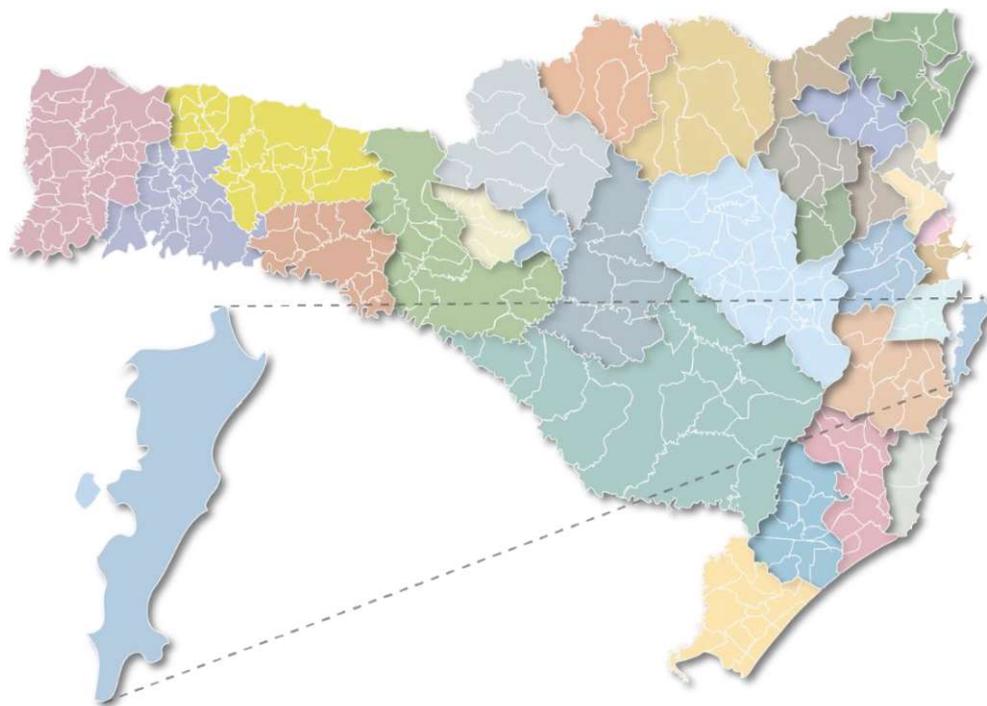
Lei de criação n.º: 7.729/1989



Data da instalação: 18-8-1989



Jurisdição: Florianópolis-SC.



Juízes do Trabalho

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	21-7-2011	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alessandro da Silva	22-5-2015	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-04	5-2-1997
Ana Paula Pereira Mattos Bernazzolli	AJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	17-11-2020
Carlos Alberto Crispim	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	28-11-2011
Elizabeth Chinelato Soares	TJ		10-8-2023
Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	15-8-2011
Gunter Worm	TJ	Assistente FC-02	2-5-2023
Karina Batista de Melo Schon	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-11-2014
Maria da Gloria Peres Espindola	TJ		26-10-1998
Mateus Fernandes Santos Matos	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-6-2023
Pedro Daher de Souza Carvalho	AJ	Assistente de Juiz FC-05	22-11-2021
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 6 estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "segunda à quinta-feira".

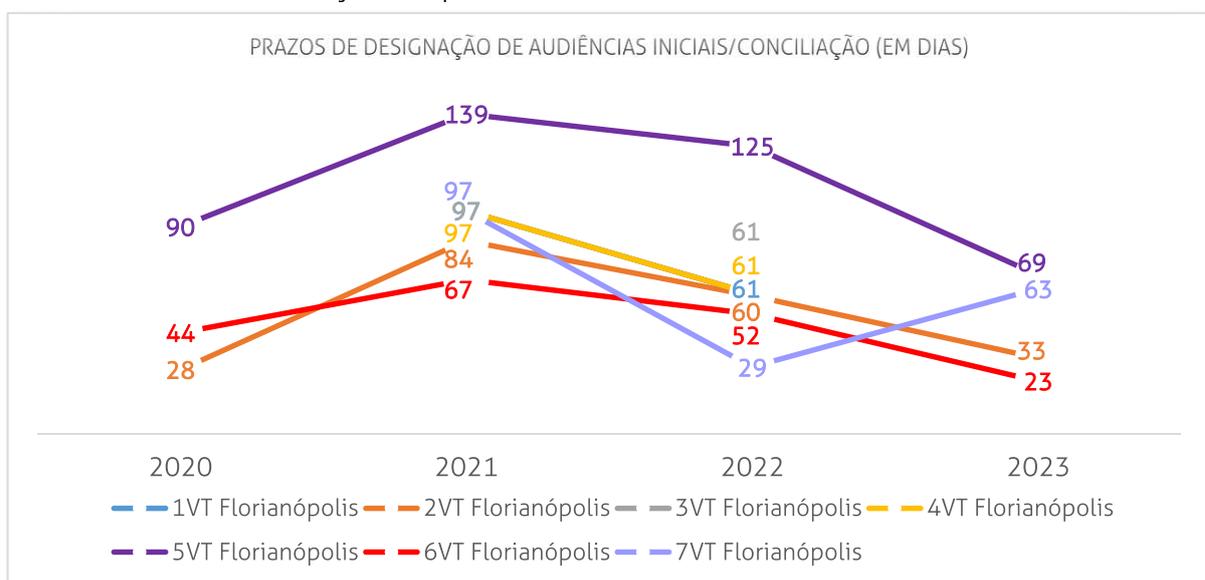
Destaca-se que, no dia 4-10-2023, havia 285 audiências designadas, sendo 261 instruções, 4 tentativas de conciliação em conhecimento, 6 em execução, 12 encerramentos de instrução e 2 inquirições de testemunha.

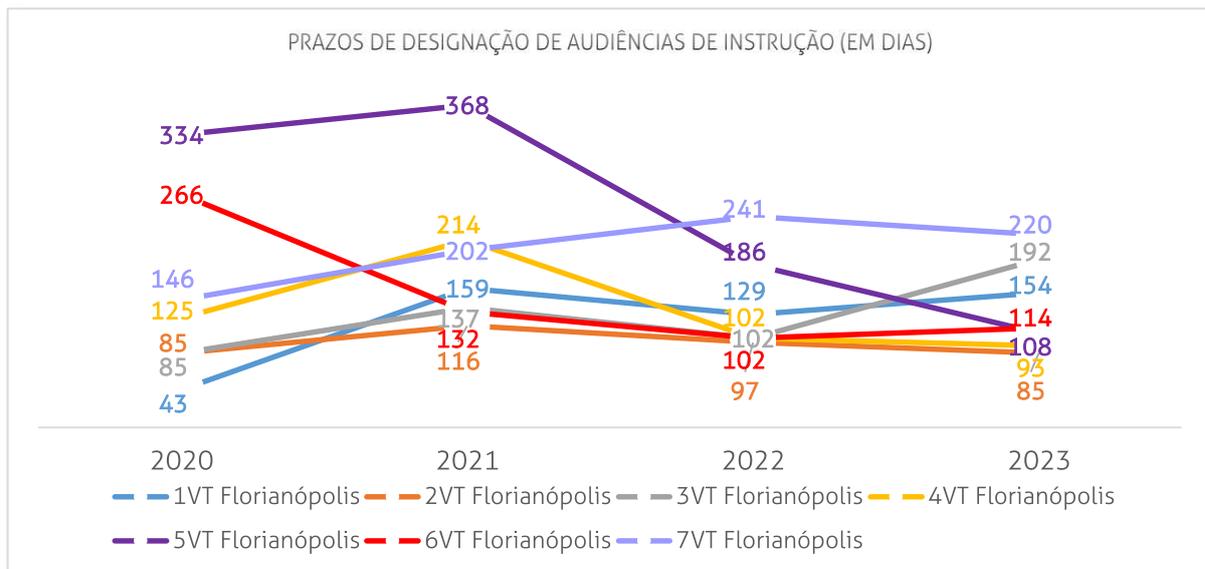
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

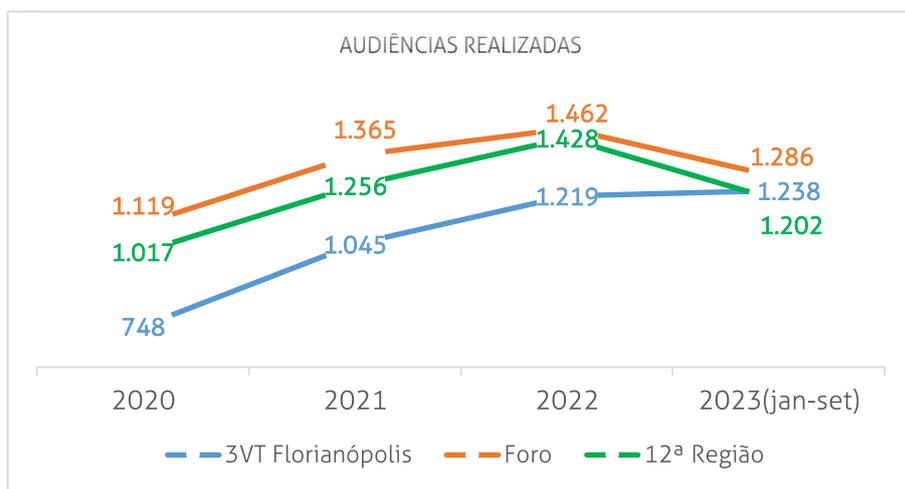




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.238 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

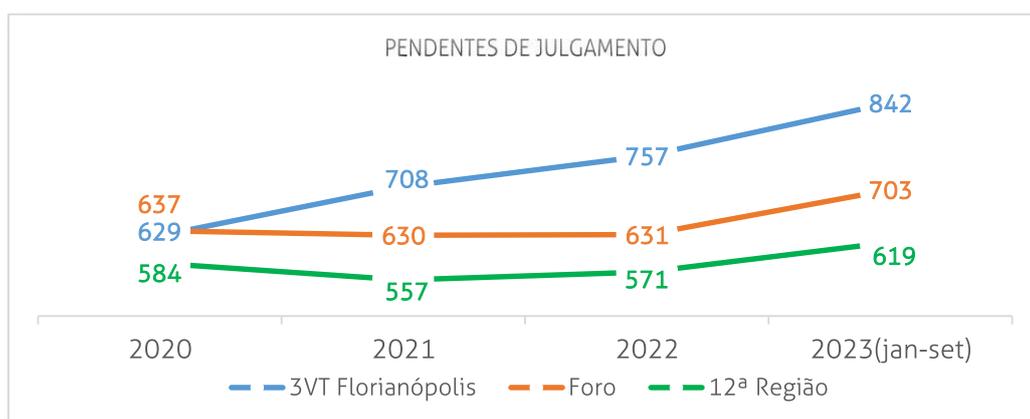
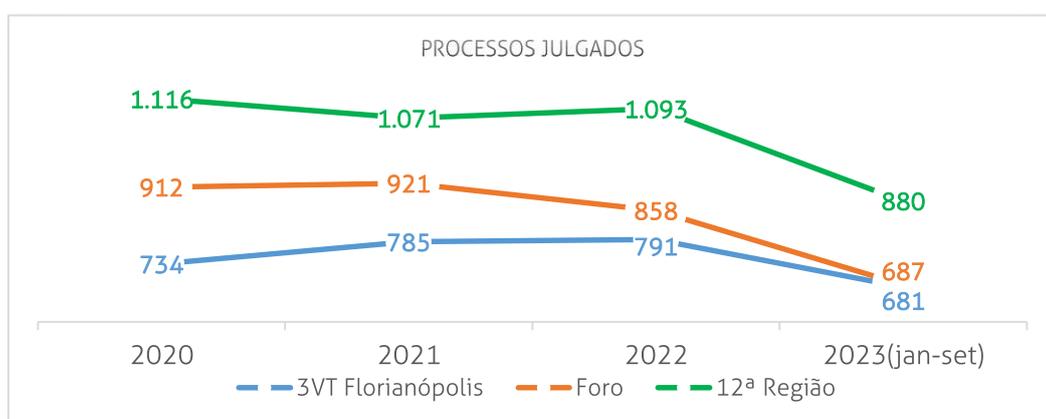
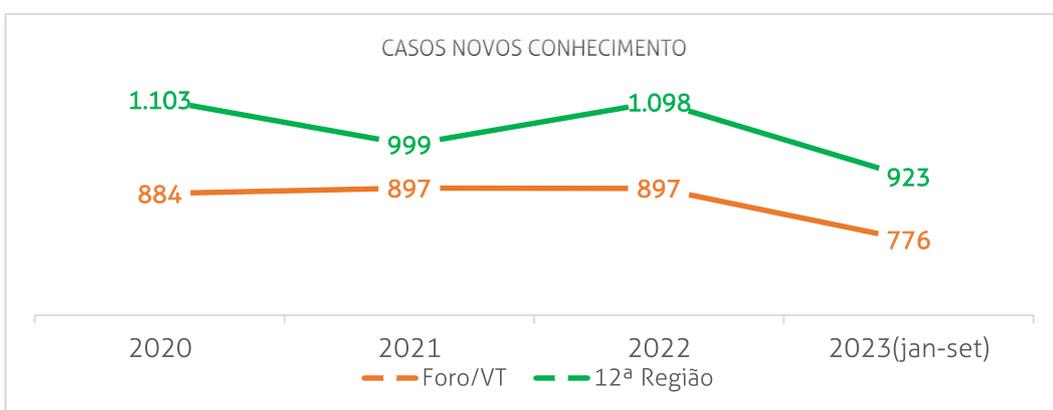
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



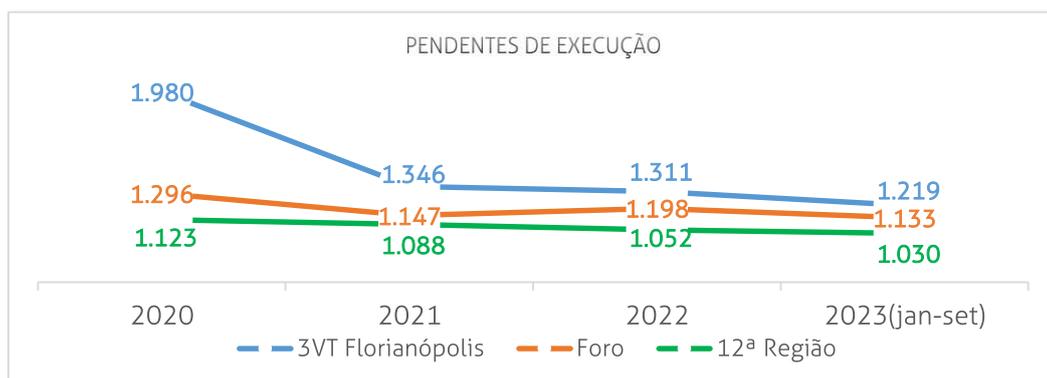
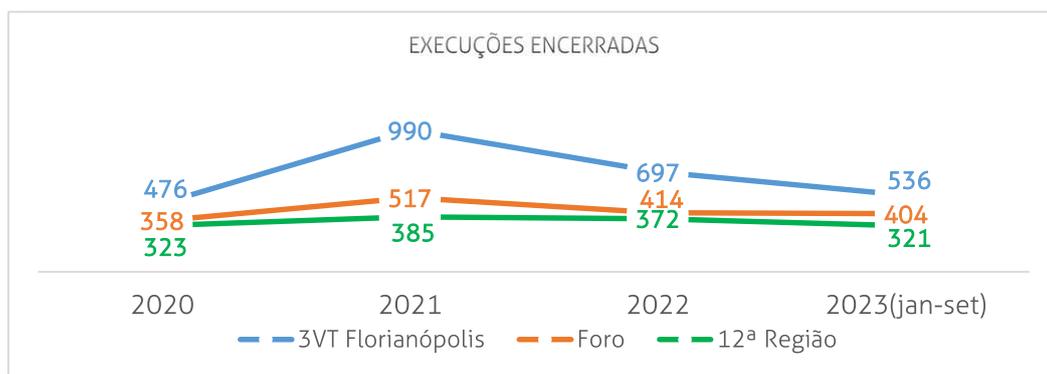
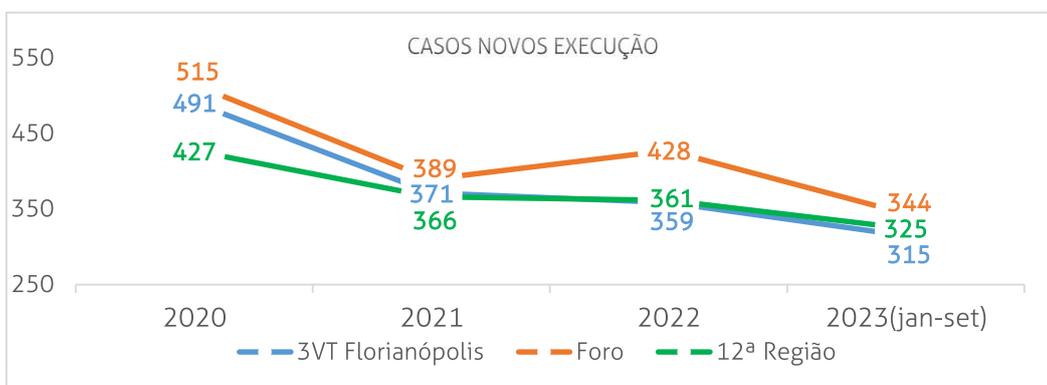
Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos no Foro Trabalhista se manteve estável e abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.

Em relação à quantidade de processos julgados na Vara do Trabalho, verifica-se aumento nos últimos anos, no entanto, nos últimos 4 anos sempre esteve com quantitativo inferior às médias da 12ª Região e do Foro, bem como inferior à quantidade de casos novos anualmente. Isso causou o aumento de processos pendentes de julgamento, possuindo quantidade maior que as médias da 12ª Região e do Foro.

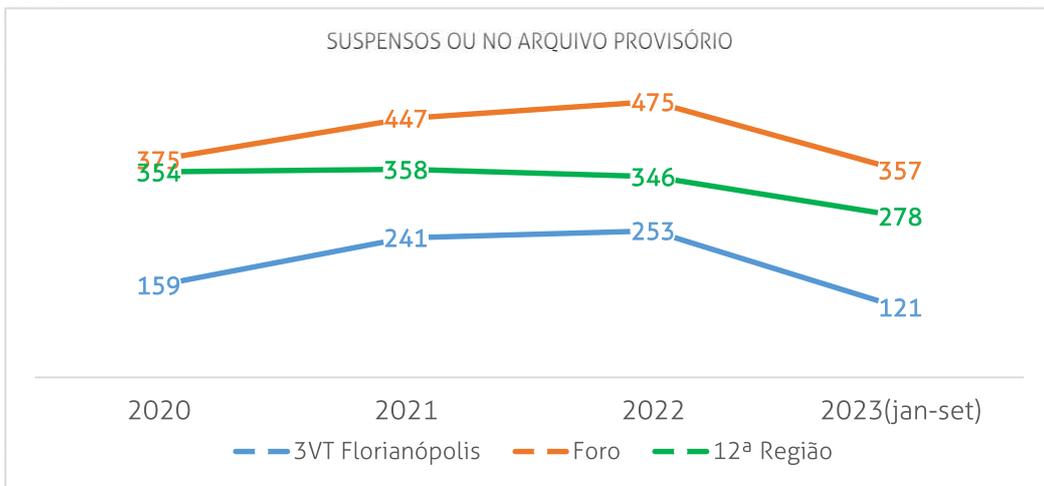


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

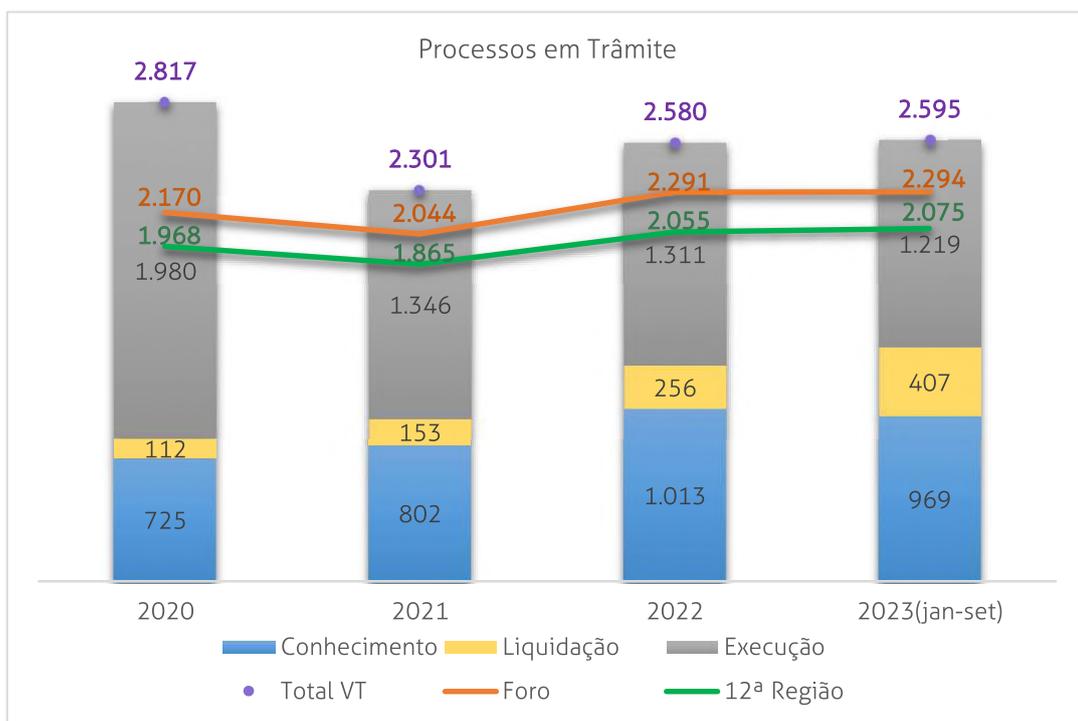


Observa-se, nos gráficos acima, aumento no total de execuções encerradas nos últimos anos, estando acima das médias do Foro e regional em 2023, e redução no total de pendentes de execução, que, ainda assim, está superior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

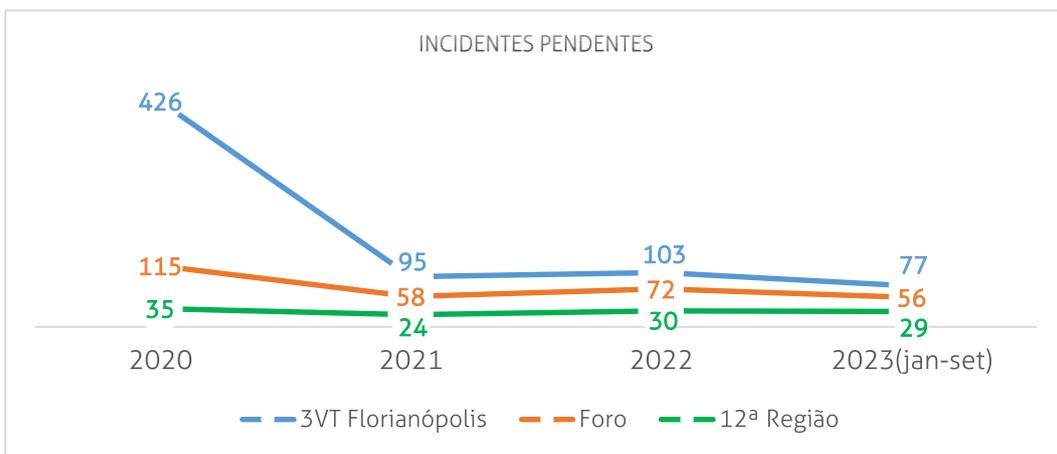
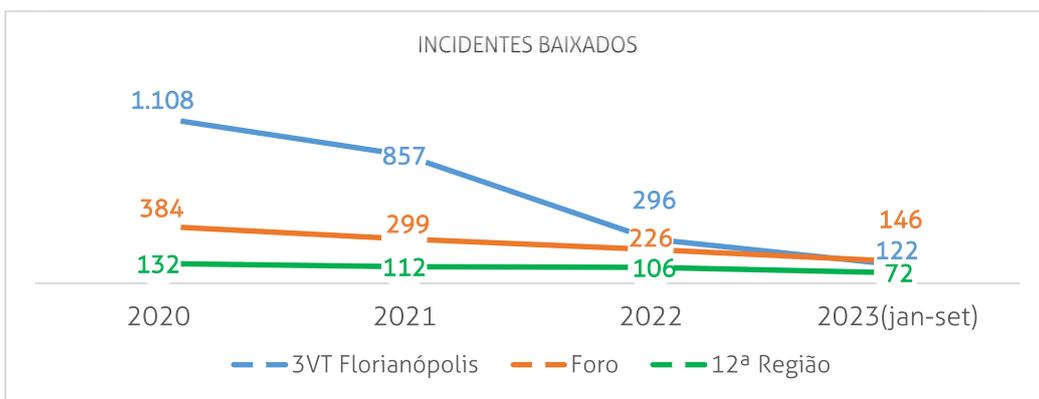
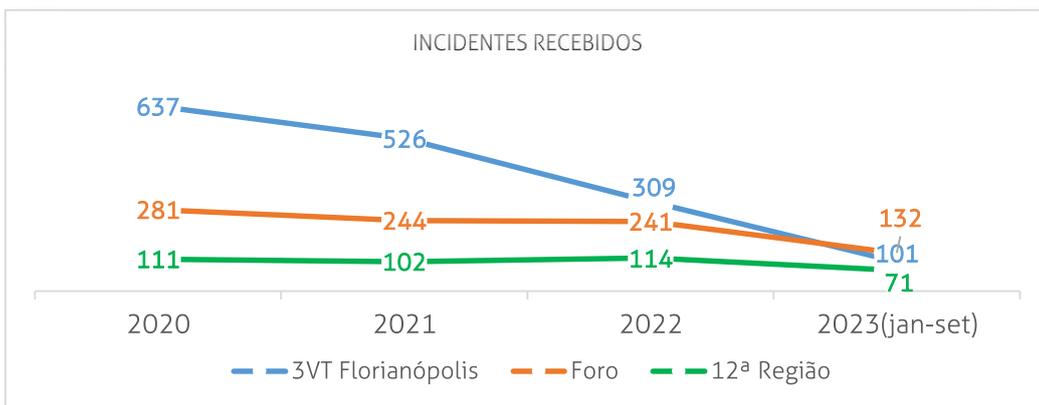


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2020, no entanto ainda se apresenta acima das médias do Foro e da 12ª Região.



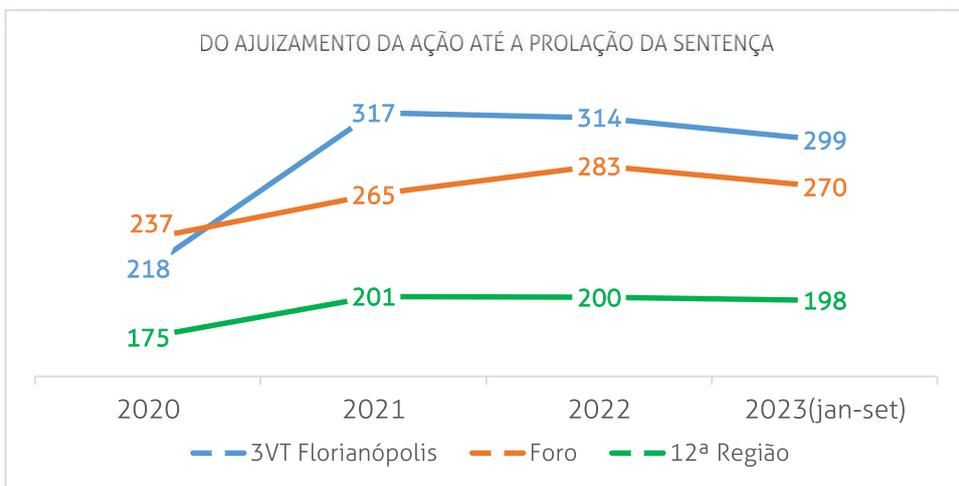
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

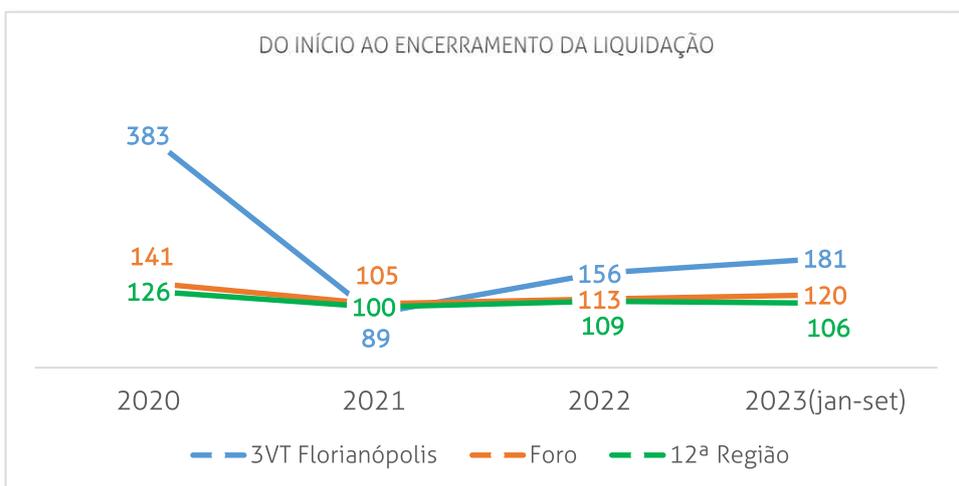


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

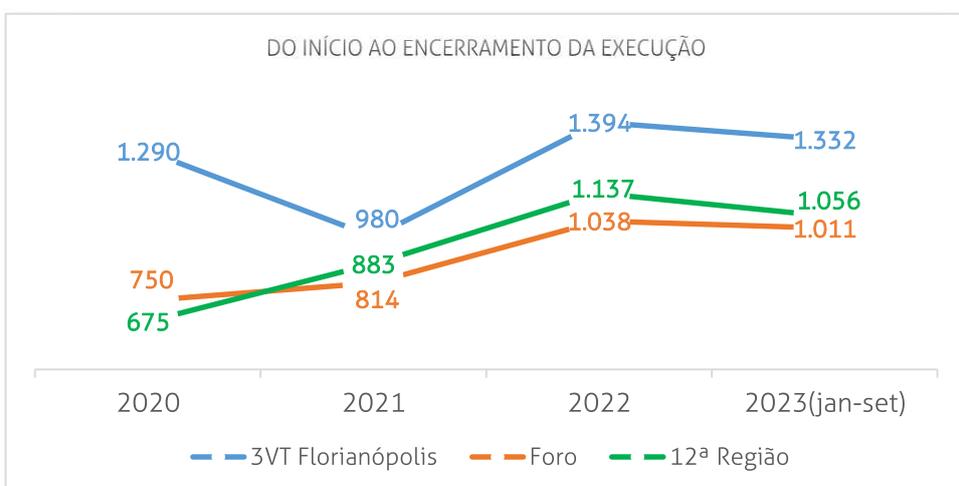
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



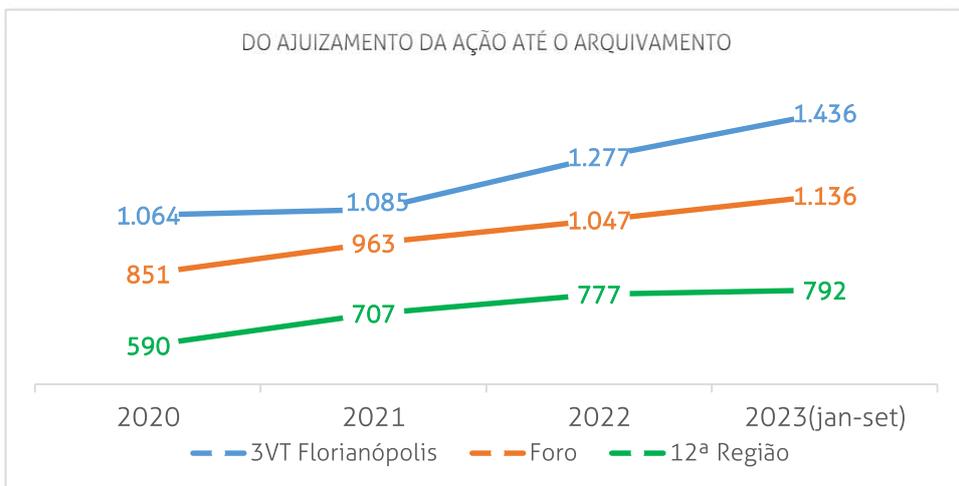
299 dias até a sentença



181 dias para liquidar



1.332 dias para executar



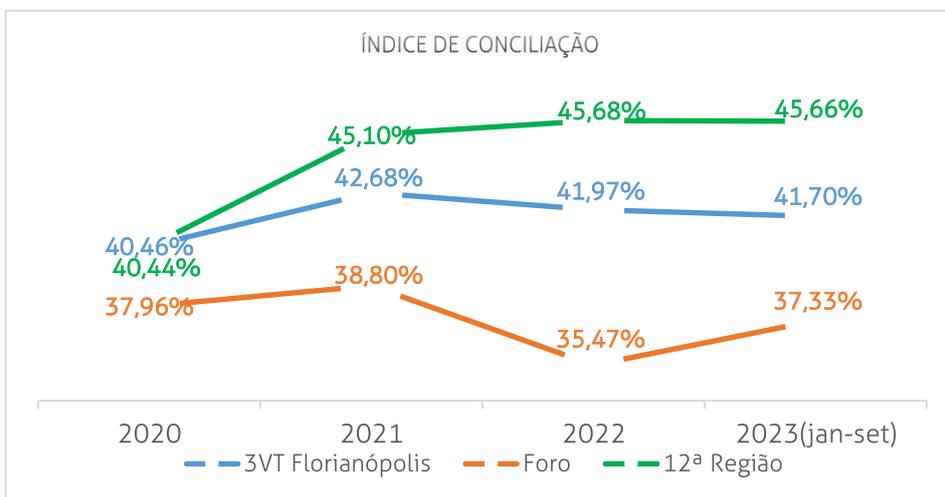
1.436 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos em geral vêm aumentando desde 2020, e estão muito acima das médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



41,70% dos processos conciliados

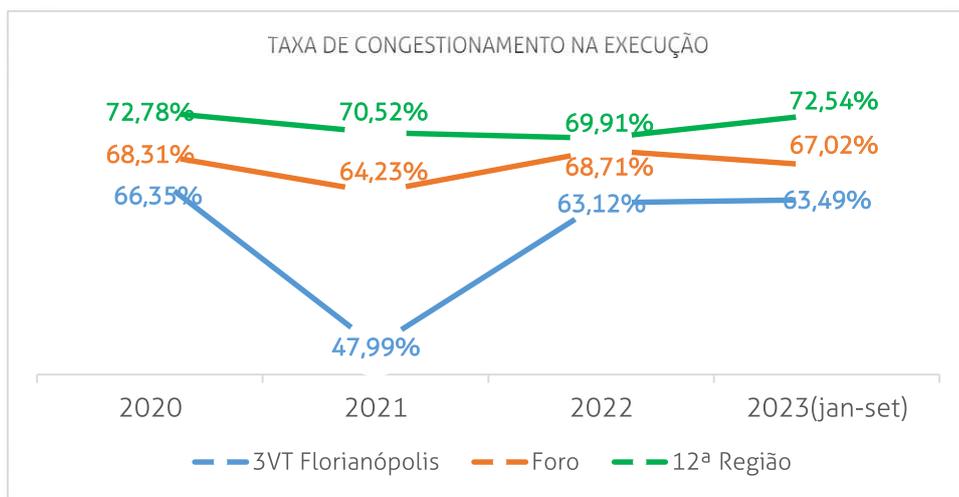
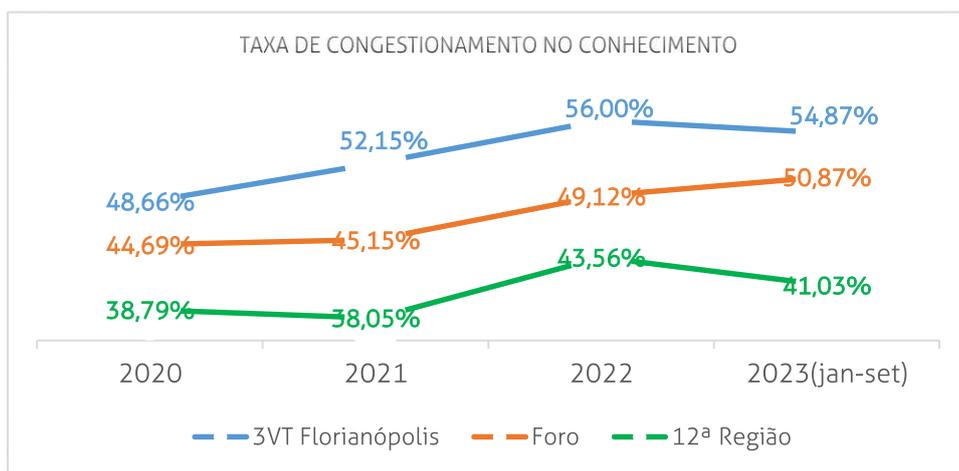
Verifica-se que o índice de conciliação se manteve estável nos últimos anos e, em 2023, está maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



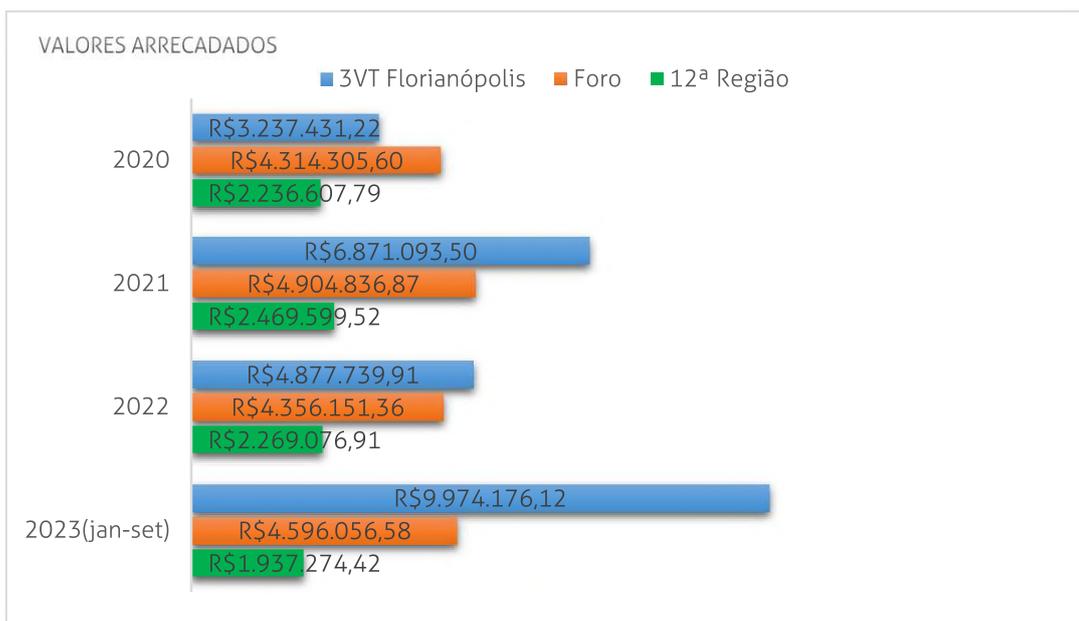
Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020, estando maior que as média do Foro e da 12ª Região em 2023.



Observa-se que a taxa de congestionamento na execução reduziu desde 2020, estando menor que as média do Foro e da 12ª Região em 2023.

2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

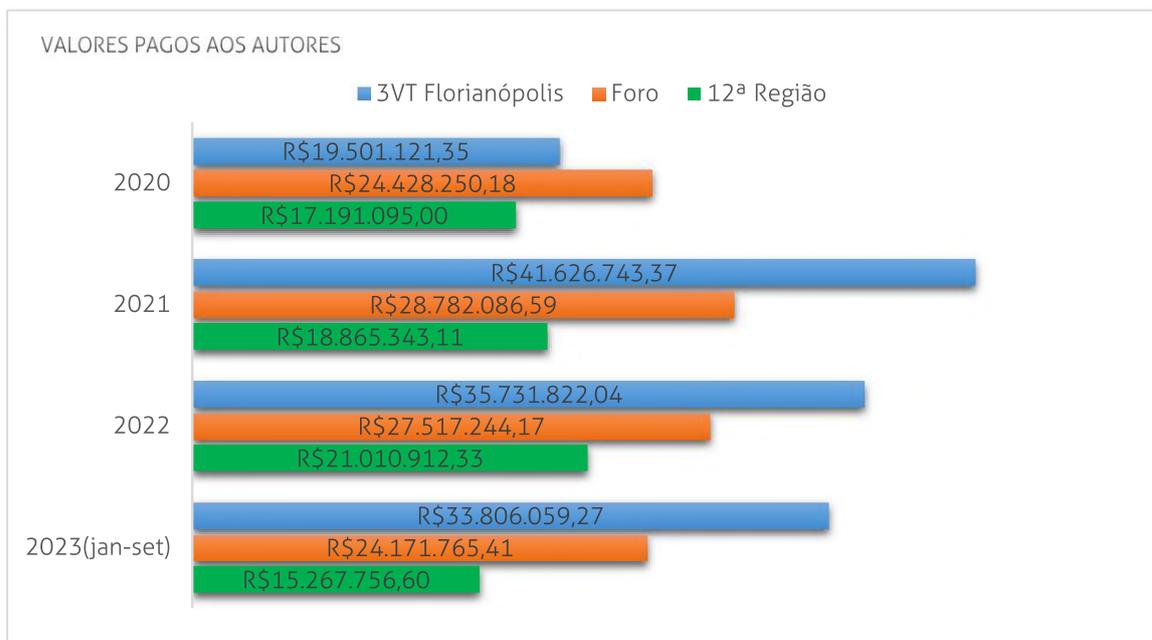


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$ 9.974.176,12

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$ 33.806.059,27

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	54,03	208	74	15	0
Alessandro da Silva	47,15	377	99	27	0
Ana Leticia Moreira Rick	12	3	2	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	43,6	9	5	3	0
Danielle Bertachini	32,5	11	5	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	26	25	0	0
Fabio Augusto Dadalt	36	4	1	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	59,8	9	4	0	0
Luciano Paschoeto	-	25	22	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	58	11	4	0	0
Renata Felipe Ferrari	0	2	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	97	88	0	0
Zelaide de Souza Philippi	44,14	9	2	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	50,74	232	82	36	0
Alessandro da Silva	33,18	283	92	69	1
Charles Baschiroto Felisbino	57,91	13	3	0	0
Fabio Augusto Dadalt	0	1	0	0	0
Herika Machado da Silveira	-	5	5	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	30,67	12	8	0	0
João Carlos Trois Scalco	-	36	27	0	0
Luciano Paschoeto	-	31	27	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	-	1	1	1	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	2	2	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	36,29	8	1	1	0
Ricardo Philipe dos Santos	0,93	18	9	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	39	27	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	0	47	87	0	0	20	13	167
Alessandro da Silva	1	0	285	19	0	20	27	352
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	3	0	0	0	0	3
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	11	0	0	0	0	11
Danielle Bertachini	0	16	8	0	0	0	3	27
Desirré Dorneles de Avila Bollmann	1	143	0	0	0	2	3	149
Fabio Augusto Dadalt	0	0	2	0	0	0	1	3
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	8	0	0	1	0	9
Luciano Paschoeto	0	118	0	0	0	2	7	127
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	9	1	0	1	0	11

Renata Felipe Ferrari	0	0	3	0	0	0	0	3
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	327	0	0	0	16	6	349
Zelaide de Souza Philippi	0	0	6	0	0	1	1	8

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	0	70	129	33	0	107	11	350
Alessandro da Silva	0	1	209	89	0	37	20	356
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	8	3	0	1	0	12
Herika Machado da Silveira	0	0	0	0	0	25	0	25
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	13	7	2	0	7	5	34
João Carlos Trois Scalco	0	43	1	0	0	98	0	142
Luciano Paschoeto	0	82	0	0	0	58	3	143
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	4	1	0	1	0	6
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	0	0	0	15	0	15
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	5	2	0	1	1	9
Renata Felipe Ferrari	0	0	0	0	0	0	0	0
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	7	2	0	3	0	12
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	53	0	0	0	79	2	134
Zelaide de Souza Philippi	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5779** que indica que a Unidade está na **48ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.018**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4833	0,7531	0,4462	0,6329	0,5738

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Celeridade", "Congestionamento Processual" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6703	0,71	0,7326	0,64
Pendentes	0,6009	2.205	0,6588	2.635
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7337	310	0,7981	310
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5964	142	0,7906	170
Prazo Médio na Fase de Execução	0,7070	1.189	0,6507	1.384
Taxa de Conciliação	0,5227	42,27	0,5312	41,95
Taxa de Solução	0,6057	96,72	0,7170	80,1
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7243	48,35	0,8650	53,82

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2205 para 2635 sendo maior que a média do Estado em 30-06-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 1022 processos pendentes de baixa em conhecimento, 343 em liquidação e 1270 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade se manteve igual o prazo médio de 310 para 310 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 142 para 170 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 1189 para 1384 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1004 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 42,27% para 41,95%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 336 processos dos 801 solucionados de 01-07-22 até 30-06-23



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 96,72% para 80,1%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 801 processos, tendo sido recebidos 1000 no período de 01-07-22 até 30-06-23.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 48,35% para 53,82%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 877 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1022 em 30-06-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000153-10.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior, nas quais foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correição daquele ano. A análise do cumprimento foi realizada no prazo de 120 dias, conforme constou no item 23 da ata da correição anterior.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2757472, a 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC **não prestou informações** acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 14-7-2023	Análise em 18-10-2023
Não cumprida na correição anterior 16.1 Escaninho - Petições não apreciadas – DESCUMPRIDA Há 269 documentos, dos quais cerca de 25 foram protocoladas há mais de dez dias úteis.	DESCUMPRIDA Há 449 documentos, dos quais cerca de 115 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis.	DESCUMPRIDA , conforme item 4.4.2, V desta ata. Após o envio das determinações, foi verificado, no dia da Correição, que a determinação foi CUMPRIDA .
Não cumprida na correição anterior 16.3 Tarefa: Prazos Vencidos – DESCUMPRIDA - Há 586 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 200 estão há mais de dez dias úteis.	CUMPRIDA	CUMPRIDA
Não cumprida na correição anterior 16.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - PARCIALMENTE CUMPRIDA - Há 189 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca	CUMPRIDA	CUMPRIDA

de 40 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 26-10-2022.		
Não cumprida na correição anterior 16.5 Tarefa: Triagem inicial - DESCUMPRIDA Há 60 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 40 estão há mais de cinco dias úteis e o mais antigo pendente desde 10-10-2022.	CUMPRIDA	CUMPRIDA
16.2 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de trinta dias.	DESCUMPRIDA Há 1188 processos, dos quais cerca de 350 estão com o prazo vencido no GIGS. O processo mais antigo está pendente nesta tarefa desde 4-11-2022 e o prazo vencido no GIGS há mais tempo data de 19-12-2022. Observa-se, ainda, que há cerca de 450 processos sem prazo no GIGS.	DESCUMPRIDA , conforme item 4.4.2, VIII desta ata.
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	PARCIALMENTE CUMPRIDA De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, a Unidade possui 23 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.	Não foi possível verificar, conforme informado no item 4.2.2, VIII desta ata.
Determinação geral d) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;	PARCIALMENTE CUMPRIDA De acordo com Escaninho "Processos sem audiência", há 372 listados.	CUMPRIDA , conforme informado pelo Diretor no item 4.2.2, II desta ata.
Recomendação geral c) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019;	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 10 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento.	OBSERVADA PARCIALMENTE , conforme item 6.1, I desta ata

Na análise de 120 dias foi determinado que, no prazo de 10 dias, fosse informado as medidas que seriam adotadas para redução da quantidade de petições não apreciadas, a fim de que não permanecessem no escaninho por mais de 10 dias, bem como as medidas em relação à tarefa "Cumprimento de providências", a fim de dar andamento aos processos com prazo vencido no GIGS e, doravante, não manter mais processos com prazo vencido ou aguardando movimentação por mais de 10 dias.

Não houve qualquer manifestação da Unidade Judiciária.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



CartPrecCiv 0000930-13.2022.5.12.0026, ATOrd 0000174-43.2018.5.12.0026, ATOrd 0001329-18.2017.5.12.0026, ATOrd 0000123-61.2020.5.12.0026, ATSum 0000204-39.2022.5.12.0026, ATOrd 0000698-06.2019.5.12.0026, ATSum 0001140-69.2019.5.12.0026, ATOrd 0000411-77.2018.5.12.0026, ATOrd 0000424-25.2018.5.12.0043, ATSum 0000256-06.2020.5.12.0026, ATSum 0000783-84.2022.5.12.0026, CartPrecCiv 0000703-86.2023.5.12.0026, ATSum 0000623-93.2021.5.12.0026, ATOrd 0000050-31.2016.5.12.0026, CumSen 0000965-07.2021.5.12.0026, ATSum 0000855-08.2021.5.12.0026, ATSum 0000758-08.2021.5.12.0026, ATOrd 0000692-91.2022.5.12.0026, ATOrd 0000122-08.2022.5.12.0026, CumPrSe 0000925-88.2022.5.12.0026

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) não há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos nos dia do vencimento. Durante a correição, no dia 19-10-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 21-4-2023.

II) foi verificada, em 25-9-2023, a existência de 330 processos sem audiência no PJe.

A Direção de Secretaria informou que: Os processos que não são encaminhados ao CEJUSC não são incluídos em pauta, uma vez é oportunizado à parte para apresentação de defesa. Além disso, quando se trata de matéria de direito, oportuniza-se às partes a apresentação de razões finais e tentativa de conciliação, indo após para sentença.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/22 (após última correição) a setembro/23 foram prolatadas 65 sentenças líquidas, o equivalente a **24,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a Unidade utiliza o sistema GPPEC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **70,7%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía **346 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000302-36.2021.5.12.0001, ATOrd 0000493-81.2021.5.12.0001, CumSen 0000178-19.2022.5.12.0001, ATSum 0000505-95.2021.5.12.0001, ATSum 0000663-19.2022.5.12.0001, ATOrd 0000081-53.2021.5.12.0001, ATOrd 0000133-15.2022.5.12.0001, ATOrd 0000760-53.2021.5.12.0001, ATSum 0000346-21.2022.5.12.0001, ATSum 0000745-84.2021.5.12.0001, ATSum 0000778-74.2021.5.12.0001, ATSum 0000420-75.2022.5.12.0001, ATSum 0000172-12.2022.5.12.0001, ATSum 0000626-26.2021.5.12.0001 e CumSen 0000168-72.2022.5.12.0001

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 27-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Processo	ATOrd 0001119-93.2019.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Há saldo remanescente na conta judicial 2375/042/04826604-4 (CEF), no importe de R\$ 4.889,34 (valores atualizados até o dia 6-9-2023). Esta conta refere-se ao depósito recursal do id. 55d22ec, quando da interposição de recurso de revista.</p> <p>Com relação ao depósito judicial alusivo ao Recurso Ordinário interposto (id. 8c9bf2f), não foi possível para esta Secretaria da Corregedoria localizar a conta, haja vista não ter sido anexado aos autos o comprovante do depósito junto à Caixa Econômica Federal, com o identificador da agência, operação e nº da conta judicial. No entanto, não consta nos autos qualquer menção a eventual liberação destes valores (R\$ 10.059,15, depositados em 16-4-2021).</p> <p>Constata-se, ainda, não ter sido cumprida na íntegra a sentença prolatada em 12-2-2023 (id. a6757ed), haja vista não terem sido encaminhados os autos ao Contador “<i>ad hoc</i>” para as providências ali determinadas.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para analisar o ora relatado.

Processo	ATOrd 0000293-33.2020.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Verifica-se que os valores depositados e liberados a título de honorários de perícia contábil (ids. 04527ce e 4448291) diferem daqueles arbitrados em 6-10-2022 (id. 6646367), haja vista ter sido arbitrado o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ao passo que constou na conta exequenda o valor de R\$ 2.700,00.</p> <p>Tal equívoco deu-se em razão do Perito ter, de forma inadvertida, feito constar no cálculo original o valor por ele pretendido a título de honorários, procedimento este inadequado, haja vista tratar-se de mera pretensão.</p> <p>A inclusão de valores pelo Perito antes da homologação da conta gerou cobrança a maior, devendo ser restituído ao réu.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para analisar o ora relatado.

Processo	ATSum 0000966-89.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Verifica-se que não foi expedida a requisição de pagamento alusiva aos valores devidos a título de Honorários Periciais ao expert Odir Farias Junior, conforme determinado em sentença (id. 854563c)
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para analisar o ora relatado.

Processo	ATOrd 0000432-82.2020.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Verifica-se que os valores alusivos ao recolhimento de Imposto de Renda constantes da Ordem de Liberação (id. 07f469a), expedida em 15-2-2023, não tiveram seu processamento regular, uma vez que a Caixa Econômica Federal, ao encaminhar os comprovantes da operação (id. bd7e784), informou terem sido devolvidos para a conta judicial em razão de "ausência do CPF para recolher RRA".</p> <p>Em análise do extrato da conta nº 2375/042/04825898-0 (id. 57f608d), onde no dia 22-2-2023 há uma operação "CRED AUTOR", no montante de R\$ 2.028,40.</p> <p>Em 5-5-2023, há certidão (id.f2cd710d) expedida pela Contadoria, informando que os valores a título de IR e INSS haviam sido recolhidos e que o saldo existente em conta tratava-se de excesso de execução.</p> <p>Em razão do exposto, em 27-7-2023 houve despacho (id. 4d144f7) determinando a liberação do saldo remanescente em conta para a ré, o que foi cumprido por meio do alvará expedido em 28-8-2023 (id. 1981017). Em resumo, os valores devolvidos à ré, na verdade, deveriam ter sido recolhidos a título de Imposto de Renda.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para analisar o ora relatado.

Processo	ATSum 0000021-05.2021.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Verifico haver saldo remanescente na conta judicial no Banco do Brasil (agência 3582 - Conta: 1500123385595), atualizado até 7-9-2023, de R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos).</p> <p>Verifico, ainda, que os valores alusivos aos honorários periciais (Perito Rodrigo Bristot de Faria), cujo pagamento ficou ao encargo da ré, conforme determinado pela sentença prolatada em 10-2-2022 (id. da7c4c8), não foram contemplados no cálculo homologado nos autos (id. 4a6fc77). Em razão disso, está pendente de satisfação.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para analisar o ora relatado.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações da auditoria.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 7-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade não certifica que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade certifique nos processos exemplificados, bem como que, doravante, passe a certificar previamente ao arquivamento definitivo.
Exemplo	ATSum 0000255-84.2021.5.12.0026, ATOrd 0001119-93.2019.5.12.0026, ATOrd 0000293-33.2020.5.12.0026, CumSen 0000036-37.2022.5.12.002, ATOrd 0000739-36.2020.5.12.002, ATOrd 0000432-82.2020.5.12.0026, ATOrd 0000504-98.2022.5.12.0026, ATOrd 0000747-76.2021.5.12.0026, CumSen 0000076-53.2021.5.12.0026, CumSen 0000186-52.2021.5.12.0026, ATSum 0000390-96.2021.5.12.0026, ATSum 0000966-89.2021.5.12.0026, ATSum 0000021-05.2021.5.12.0026, ATOrd 0000713-38.2020.5.12.0026 e ATOrd 0000264-46.2021.5.12.0026

II. Juntada de extrato bancário antes do arquivamento definitivo: analisado em 7-9-2023.

Situação encontrada	Verificou-se que, antes do arquivamento definitivo, a Unidade não junta o extrato bancário demonstrando que as contas estão zeradas. A juntada do extrato zerado prevê o arquivamento do processo com valores. De acordo com o sistema Garimpo, há 346 contas em processos arquivados após 14-2-2019 (fora do garimpo) com valores. Em relação aos arquivados definitivamente em 2023 com valores, há 119 contas.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que, doravante, a Unidade junte os extratos bancários em todos os processos antes do arquivamento definitivo.
Exemplo	ATSum 0000255-84.2021.5.12.0026, ATOrd 0001119-93.2019.5.12.0026, ATOrd 0000293-33.2020.5.12.0026, CumSen 0000036-37.2022.5.12.002, ATOrd 0000739-36.2020.5.12.002, ATOrd 0000432-82.2020.5.12.0026, ATOrd 0000504-98.2022.5.12.0026, ATOrd 0000747-76.2021.5.12.0026, CumSen 0000076-53.2021.5.12.0026, CumSen 0000186-52.2021.5.12.0026, ATSum 0000390-96.2021.5.12.0026, ATSum 0000966-89.2021.5.12.0026, ATSum 0000021-05.2021.5.12.0026, ATOrd 0000713-38.2020.5.12.0026 e ATOrd 0000264-46.2021.5.12.0026

III. **Certidão de arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada:** analisado em 20-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade utiliza o checklist da execução, constante no GIGS, conforme prevê o § 2º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, em substituição à certidão referida no § 1º do mesmo artigo. No entanto, não há informação de que inexistem depósito judicial ou recursal a serem liberados antes do arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	REITERA-SE A DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria informe acerca da inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados em todos os processos que são suspensos por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATOrd 0001412-39.2014.5.12.0026, ATOrd 0118100-51.1995.5.12.0026, ATOrd 0001208-58.2015.5.12.0026 e ATOrd 0010155-72.2013.5.12.0026

IV. **Juízo de admissibilidade dos recursos:** analisado em 20-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado, conforme determina o art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que a Unidade Judiciária não observa o disposto no <i>caput</i> do art. 102 da referida Consolidação, especialmente quanto ao pronunciamento explícito, que dispõe o seguinte: Art. 102. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos. (grifo nosso)
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que o Juízo observe o referido dispositivo, doravante.
Exemplo	ATOrd 0000669-19.2020.5.12.0026, ATOrd 0404800-55.2009.5.12.0026, ATSum 0000307-46.2022.5.12.0026

V. **Escaninho - Petições não apreciadas:** analisado em 26-9-2023.

Situação encontrada	Há 276 documentos, dos quais 12 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis. A mais antiga data de 20-6-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que Secretaria analise as petições paradas há mais de 10 dias, no prazo de 5 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias úteis.

VI. Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 26-9-2023.

Situação encontrada	Há 52 mandados neste escaninho. Observa-se que os 7 mandados mais antigos aguardam o cumprimento desde julho, e o mais antigo data de 3-7-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à SEGECEM/CALEX para que os Oficiais de Justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 10 dias.

VII. Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 15-9-2023.

Situação encontrada	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa. Os dois processos exemplificados possuem expediente enviado em março/2023, ainda abertos, o que pode causar um "loop" com o retorno do processo à tarefa indevidamente.
Recomendação /Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que estão aguardando prazo equivocadamente, no prazo de 5 dias.
Exemplo	ATOrd 0001404-62.2014.5.12.0026 e CumSen 0001048-91.2019.5.12.0026

VIII. Cumprimento de providências: analisado em 15-9-2023.

Situação encontrada	Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados. Observa-se, ainda, que há cerca de 70 processos sem atividade e sem prazo cadastrados, 250 estão sem prazo cadastrado e 400 estão com o prazo vencido no GIGS. Destes processos, sem prazo ou sem preparo ou com prazo vencido, há muitos parados sem razão aparente, como por exemplo o processo ATSum 0000814-75.2020.5.12.0026, que deveria ter sido concluído desde 17-3-2023, quando juntado despacho proferido no juízo cível, mas foi concluído para despacho somente em 21-9-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.
Exemplo	ATOrd 0010718-66.2013.5.12.0026, ATOrd 0000449-02.2012.5.12.0026 e ATOrd 0000296-85.2020.5.12.0026

IX. Escolher tipo de arquivamento: analisado em 15-9-2023.

Situação encontrada	Há 10 processos nessa tarefa, dos quais 3 são anteriores a 31-8-2023. O mais antigo está pendente desde 31-5-2023. A demora no arquivamento definitivo do processo impacta negativamente nos dados estatísticos da Unidade.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 5 dias, no prazo de 5 dias e, doravante, não mantenha processos parados nesta tarefa por mais de 5 dias.
Exemplo	ATOrd 0000530-09.2016.5.12.0026 e ATSum 0001129-40.2019.5.12.0026

X. Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 20-9-2023.

Processo	CartPrecCiv 0000930-13.2022.5.12.0026
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 29-5-2023, quando realizada a audiência.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000174-43.2018.5.12.0026
Situação encontrada	Observa-se que, embora a reclamada "Candida de Moraes Borges" não tenha participado do acordo feito audiência de Id cf74472, foram bloqueados valores (Id 476e62e) da conta da referida reclamada. O despacho de Id 1144873 determinou que a execução prosseguisse somente contra o réu "Fernando Luis Borges", mas não analisou quanto à destinação dos valores bloqueados.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao(à) magistrado(a), no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0001329-18.2017.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 25-5-2023, quando juntada a certidão de Id 528d4aa.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao(à) magistrado(a), no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000123-61.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 25-1-2023, quando juntada a certidão de Id c7c1058.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, nos termos do despacho de Id e4c124b.

Processo	ATSum 0000204-39.2022.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-3-2023, quando juntada a certidão de Id b68b364.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0001140-69.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 11-4-2023, quando juntada pesquisa de Id 2380536.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, nos termos do despacho de Id 77ba22e.

Processo	ATOrd 0000411-77.2018.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Observa-se que o autor é executado neste processo e a decisão de 19-12-2019 (Id 49ca8ca) determinou a exclusão dos réus e a inversão dos polos, bem como a inclusão da procuradora da ré como autora.</p> <p>Observa-se, ainda, que o despacho de Id 75a525d manteve a inversão dos polos e determinou que os réus fossem incluídos como autores e que a procuradora da ré fosse incluída como terceira exequente, entretanto, esta permanece como reclamante.</p>
Recomendação /Determinação	<p>DETERMINA-SE a inclusão da procuradora da ré como terceira interessada, bem como a sua exclusão como reclamante.</p> <p>DETERMINA-SE, ainda, a reversão dos polos, uma vez que o procedimento adotado interfere nas estatísticas, nas certidões negativas e, principalmente, impede que o sistema identifique eventual litispendência.</p>

Processo	ATOrd 0000424-25.2018.5.12.0043
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 28-4-2023, quando juntada a petição de Id b6c1afa, até 25-9-2023, quando expedida certidão de que, por falha no sistema PJe, o processo não se encontrava no fluxo correto.
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora no trâmite processual.

Processo	ATSum 0000256-06.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-5-2023, quando juntada a petição de Id c1f9389.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, nos termos da decisão de Id d8ffd43.
Processo	ATOrd 0000050-31.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-1-2023, quando encaminhado, via malote digital, Ofício solicitando a penhora no rosto dos autos de processo em tramitação na Vara do Trabalho de Palhoça-SC. Há informação no GIGS de prazo vencido em 8-3-2023, dando conta de contato mantido com a Secretaria daquela Unidade Judiciária, com compromisso de envio de informações acerca do cumprimento do Ofício ainda naquela data. Não há qualquer informação posterior.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que renove o contato com a Vara do Trabalho de Palhoça-SC, no prazo de 5 dias e pelo meio que se fizer mais ágil e eficiente, solicitando informações concretas sobre o cumprimento do Ofício para penhora no rosto dos autos ATOrd 0001788-91.2012.5.12.0059 em trâmite naquele Juízo.
Processo	CumSen 0000965-07.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 28-4-2023, quando protocolada petição pela exequente (id.ece0edb), solicitando providências quanto ao prosseguimento da execução. De acordo com o despacho exarado em 25-4-2023 (id. ce050f3), os autos aguardariam o resultado do SISBAJUD (item III do referido despacho) para tomada de demais providências ali elencadas. Destaca-se que a ordem do SISBAJUD (Id. 6b2f3ed) constou como data limite da repetição (teimosinha) o dia 12-4-2023. No entanto, foi cadastrado no GIGS, em 2-6-2023 um prazo para aguardar a resposta do SISBAJUD até 29-9-2023. Não há, a princípio, qualquer motivo para o processo ficar parado por mais de 5 meses.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo no prazo de 5 dias, seguindo no cumprimento do despacho exarado em 25-4-2023 (id. ce050f3).
Processo	ATSum 0000855-08.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-6-2023, quando protocolada petição pelo exequente (id. efa9b9b), apresentando cálculos atualizados e requerendo o início da execução.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000758-08.2021.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-6-2023, aguardando a liberação de valores pela Contadoria, em cumprimento ao comando judicial do id. 045d475.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial do id. efa9b9b, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000122-08.2022.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Observo haver manifestação expressa (id. 0b4f72a) de renúncia do advogado Altieres Antonio Nascimento (OAB-SC nº 52.405) ao mandato outorgado pelo réu, não havendo menção à continuidade ou não da representação pela advogada Maiara Mendes de Souza Silva (OAB-SC nº 37.738), sócia do referido advogado e igualmente constituída por meio da procuração juntada no id. a7dbfb6.</p> <p>A Secretaria da Vara, sem despacho, retirou os registros de representação alusivos ao réu na autuação.</p> <p>Não houve intimação do réu para regularizar a sua representação.</p>
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria, em razão da dubiedade quanto à manutenção ou não da advogada Maiara Mendes de Souza Silva como representante do réu, haja vista a manifestação de renúncia juntada no id. 0b4f72a pelo advogado Altieres Antonio Nascimento, que intime os causídicos para que esclareçam o alcance da renúncia, embora sócios, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações, conforme item 4.4.3 desta ata.

4.4.3. NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE

Listam-se abaixo as determinações/recomendações constantes no item 4.4.2, não cumpridas ou cumpridas/observadas parcialmente até o dia da correição, bem como nova determinação/recomendação do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional.

O cumprimento das determinações e a observação das recomendações, conforme quadro abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme seção 9 desta ata.

ITEM	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
VIII. Cumprimento de providências	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDA Verificou-se cerca de 400 processos com prazo vencido no GIGS, e os dois mais antigos são de 12-5-2023 (ATOrd 0260800-74.2000.5.12.0026) e 3-7-2023 (CumSen 0001078-29.2019.5.12.0026).</p> <p>DETERMINA-SE que a Secretaria busque formas de dar andamento aos processos com prazo vencido no GIGS, de forma que não permaneçam processos nessa situação por mais de 10 dias.</p>
ATOrd 0000411-77.2018.5.12.0026	O Diretor de Secretaria informou acerca de problemas técnicos para cumprir a determinação, razão pela qual abriu chamado TI para tentar solucionar o problema.

Da mesma forma, o cumprimento dos **itens 4.4.1, III e IV**, cujo cumprimento não foi possível verificar até a data da correição, **deve ser informado no PJeCor, no prazo de 45 dias corridos**, conforme seção 9 desta ata.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. o cumprimento das determinações e a observação das recomendações específicas, conforme item 4.4.3 desta ata;
- II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 442 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário. Atente-se, também, para o cumprimento da meta estipulada pela Corregedoria-Regional;
- III. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada por e-mail;
- IV. que, considerando os prazos de designação de audiências de instrução verificados no item 2.1.1 desta Ata (192 dias), nos períodos em que houver dois juízes atuando concomitantemente na Unidade, seja marcada quantidade de audiências suficiente a fim de adequar ao prazo estabelecido no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional (90 dias para instrução);
- V. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que restam pendentes de julgamento os processos 0000609-17.2018.5.12.0026, 0000684-22.2019.5.12.0026, 0000727-56.2019.5.12.0026, 0000764-20.2018.5.12.0026, 0000849-69.2019.5.12.0026, 0000923-26.2019.5.12.0026, 0001161-45.2019.5.12.0026 e 0001216-93.2019.5.12.0026, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento desses processos;
- II. Considerando que a taxa de sentenças líquidas é de 24,5%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida.

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além dos processos elencados no item 6.1, I, seja priorizado o julgamento dos processos 0000119-24.2020.5.12.0026, 0000160-88.2020.5.12.0026, 0000543-66.2020.5.12.0026, 0000633-74.2020.5.12.0026, 0000861-49.2020.5.12.0026, 0000868-41.2020.5.12.0026 e 0000891-84.2020.5.12.0026, autuados até 31-12-2020;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	57,24	59,80	71,48	Não observada
1 - Liquidações encerradas	265	281	331	Não observada
2 - Sentenças líquidas	25,10	33,80	21,99	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	170,16	114,08	113,84	Observada
3 - Execuções encerradas	536	410	426	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	84,85	92,63	88,00	91,67	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.332	1.394	980	1.290	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	145	156	239	136	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	299	314	317	218	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Crispim, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válder Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas captem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000137-22.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I a IX, 5.1, II a IV, 6.1, e 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por

NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Dados: 2023.11.30 12:46:28

-03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO

BINOTTO:746

Assinado de forma digital por

GELSON AFONSO BINOTTO:746

Dados: 2023.11.30 14:21:02

-03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria